

ANEXO V - Privacidade, Proteção de Dados e Segurança da Informação

Nota Operacional: Este Anexo integra o Contrato Geral de Licenciamento da Plataforma MOVA e estabelece as diretrizes relativas à privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação aplicáveis à utilização da Plataforma MOVA, em conformidade com a legislação vigente.

Este Anexo formaliza as obrigações, salvaguardas técnicas e responsabilidades relativas à privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação no âmbito da Plataforma MOVA, em estrita observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

1. Papéis e Responsabilidades no Tratamento de Dados

Para todos os fins legais decorrentes da operação do software, as Partes declaram-se cientes de suas respectivas posições jurídicas e concordam com a seguinte distribuição de papéis em conformidade com o artigo 5º da LGPD.

Tabela 1 - Papéis em conformidade

Parte	Papel (LGPD)	Responsabilidade
CONTRATANTE	Controlador	Define a finalidade do tratamento e a base legal.
CONTRATADA	Operadora	Trata os dados conforme as instruções do Controlador.

2. Categorias de Dados Tratados e Finalidades

As informações inseridas na Plataforma pelo CONTRATANTE e por seus Usuários Autorizados enquadram-se nas seguintes categorias e finalidades legítimas de processamento:

Tabela 2 – Categoria de dados

Categoria	Exemplos	Finalidade
Dados cadastrais	Nome, e-mail, telefone	Cadastro e autenticação
Dados de utilização	Frequência de utilização, duração das sessões	Monitoramento e evolução
Dados de desempenho	Exercícios, avaliações	Monitoramento e evolução
Dados técnicos	Endereço IP, identificadores do dispositivo, versão do sistema	Segurança, auditoria e suporte

3. Diretrizes de Segurança da Informação

A CONTRATADA adota medidas técnicas e administrativas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra destruição acidental ou ilícita, perda, alteração, comunicação ou acesso não autorizado, incluindo, mas não se limitando às práticas indicadas na tabela abaixo.

Tabela 3 – Medidas de proteção

Medida	Objetivo
Comunicação segura	Proteção dos dados em trânsito
Controle de acesso	Restrição de acesso aos dados por pessoal autorizado
Registros de auditoria	Rastreabilidade de operações relevantes
Backups	Recuperação de dados e continuidade operacional
Infraestrutura	Utilização de infraestrutura compatível com boas práticas de disponibilidade e segurança.

4. Gestão e Notificação de Incidentes de Segurança

Caso a CONTRATADA identifique ou confirme qualquer incidente de segurança cibernética (tais como invasões, vazamentos de dados ou acessos indevidos por terceiros) que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados administrados pelo CONTRATANTE, serão adotados os seguintes procedimentos obrigatórios:

- A CONTRATADA comunicará o CONTRATANTE em prazo razoável após a confirmação técnica do incidente e sempre que a legislação aplicável assim exigir.
- A notificação conterá, no mínimo: a descrição da natureza do incidente, as categorias e o número aproximado de titulares afetados, as categorias de dados envolvidos, as possíveis consequências geradas e as medidas técnicas imediatas que já foram ou estão sendo adotadas pela CONTRATADA para mitigar os efeitos do ocorrido.
- Competirá exclusivamente ao CONTRATANTE, na qualidade de Controlador dos dados, realizar a devida comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares afetados na ponta, se e quando exigido pela legislação vigente, contando com o suporte técnico estrito da CONTRATADA para o esclarecimento dos fatos relacionados à infraestrutura do software.

5. Exclusão, Retenção e Portabilidade dos Dados

Tabela 4 – Tratamentos de dados

Situação	Tratamento
Encerramento do contrato	Exclusão ou anonimização após o prazo contratual
Obrigações legais	Retenção pelo prazo exigido em lei
Logs	Conservação conforme legislação aplicável

Os prazos de retenção poderão variar quando houver obrigação legal ou determinação de autoridade competente.

6. Direitos dos Titulares

A Plataforma MOVA disponibiliza mecanismos que permitem ao CONTRATANTE atender às solicitações dos titulares dos dados, observadas as responsabilidades atribuídas ao Controlador pela LGPD.

As solicitações dos titulares deverão ser direcionadas ao CONTRATANTE, na qualidade de Controlador dos dados, observadas as competências previstas na LGPD.

7. Compartilhamento de dados

Tabela 5 – Compartilhamento de dados

Situação	Compartilhamento
Terceiros autorizados	Somente mediante autorização ou obrigação legal
Exigência legal	Quando determinado por autoridade competente
Prestadores de infraestrutura	Quando necessário para a operação da Plataforma MOVA e observadas as

8. Princípios Gerais

Tabela 6 – Princípios gerais

Princípio	Diretriz
Finalidade	Tratamento limitado às finalidades legítimas da Plataforma MOVA.
Necessidade	Coleta apenas dos dados necessários.
Segurança	Adoção de medidas técnicas e administrativas compatíveis.
Confidencialidade	Acesso restrito a pessoas autorizadas.

Versão do Contrato: 1.0

Data de publicação: 03 de agosto de 2026

Início de vigência: 03 de agosto de 2026

Este documento permanecerá vigente até sua substituição por versão posterior regularmente publicada pela CONTRATADA.